



DECRETO Nº 141, DE 01 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 05/06/2026 (SEXTA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, em conformidade com a Lei nº
1/1967;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05/06/2026 (Sexta-feira), em todas as
repartições públicas municipais, em razão do feriado religioso de Corpus Christi no dia
04/06/2026 (quinta-feira).

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das
respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos
dias mencionados acima.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 01 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal